



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 024/2023

Nomeia Assessor de Planejamento e Coordenação

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973 tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO o Art. 39 e o Anexo II da Lei Municipal nº 3.523/2018 – Lei do Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério Público e Técnico Administrativo;

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o cargo Assessor de Planejamento e Coordenação **Ma. Mariella Pitanga** de acordo com a Lei Municipal nº 3.523/2018 - Lei do Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério Público e Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFIA.

§1º A Assessoria de Planejamento e Coordenação está ligada à Direção da FAFIA e suas funções são àquelas determinadas pelo Diretor.

§2º Os proventos do Assessor de Planejamento e Coordenação são os de Proventos em Comissão – CC3, conforme previstos no Anexo VIII da Lei Municipal nº 3.523/2018 - Lei do Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério Público e Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 07 de agosto de 2023.


CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021